



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SUPRAM NORTE DE MINAS - Diretoria Regional de Controle Processual

Decisão SEMAD/SUPRAM NORTE-DRCP nº. 02/2023

Montes Claros, 27 de janeiro de 2023.

ATO DE ARQUIVAMENTO

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que foram solicitadas ao empreendedor informações complementares necessárias a análise do Processo Administrativo – PA N° 6247/2011/001/2020, do empreendimento Fazendas Limoeiro e Salitre, empreendedor MG AGRO LTDA, para as atividades de criação de bovinos e culturas anuais situado em Engenheiro Navarro - MG.

Considerando que as informações complementares foram fornecidas dentro do prazo estabelecido pelo órgão ambiental, porém de maneira incompleta, parcial.

Considerando o teor dos pareceres técnico e jurídico, que recomendam o arquivamento do presente processo pelos fatos e fundamentos legais expostos.

Considerando, as regras previstas no Decreto Estadual 47.383/18 e DN 217/17, que disciplinam o arquivamento do processo.

Considerando as orientações sobre arquivamento de processos de regularização ambiental previstas na Instrução de Serviço SISEMA 06/2019.

Determino o arquivamento do Processo Administrativo nº 6247/2011/001/2020, do empreendimento Fazendas Limoeiro e Salitre, empreendedor MG AGRO LTDA, CNPJ 16.885.428/0001-07, para as atividades de criação de bovinos e culturas anuais situado em Engenheiro Navarro - MG.

Mônica Veloso de Oliveira

Superintendente Regional Meio Ambiente – SUPRAM NM



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente**, em 30/01/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **59895274**
e o código CRC **060AA2A8**.

Referência: Processo nº 1370.01.0004160/2022-79

SEI nº 59895274